



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 16 DE AGOSTO DE 2004

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE À SR^a.
SUELI MARTINS KEILER*

*Valter Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadã Portofelicense a Sr^a. Sueli
Martins Keiler, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 16 de agosto de 2004.


Valter Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 18 de agosto de 2004.


Elide Martorano
Diretora